

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.
CNPJ/MF n.º 10.589.593/0001-27
NIRE n.º 26.300.017.245

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE
NOVEMBRO DE 2025**

Data e Horário – 24 de novembro de 2025, às 13h. **Local** – sede social localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º. 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia** – examinar, discutir e aprovar, conforme o caso: **(a)** a justificação e o protocolo de intenções da cisão parcial da Companhia (“SÃO JOAQUIM”), formalizados por conveniência em um só instrumento (“Protocolo”), subscrito pelos administradores da SÃO JOAQUIM e da BRENNAND ENERGIA S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.532.985/0001-50, com NIRE/JUCEPE sob o n.º 26.300.017.008, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco (“BESA”), contendo proposta de versão da parcela patrimonial cindida para a BESA (“Operação”); **(b)** a ratificação da contratação, realizada pelos administradores da SÃO JOAQUIM e da BESA, nomeando a SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.350.306/0001-10, com CRC/PE sob o n.º 000748/O-0, com sede na Rua Padre Carapuceiro, n.º 968, sala 1806, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-280, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco (“SOUTO MAIOR”), para avaliação do acervo líquido a ser cindido; **(c)** o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido (“Laudo de Avaliação”); **(d)** a redução do capital social da SÃO JOAQUIM, decorrente da segregação da parcela patrimonial cindida, e a consequente alteração do seu Estatuto Social; e **(e)** a prática, pela administração da SÃO JOAQUIM, dos atos necessários à realização da Operação e demais atos dela decorrentes. **Nota de Abertura** – abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que, ao longo dos anos, algumas controladas da BESA adquiriram ativos imobiliários destinados ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Parte desses projetos não foi implementada, de modo que tais ativos, hoje sem um projeto de geração de energia a eles vinculado, estão dispersos por entre essas sociedades, o que vem dificultando sobremaneira sua gestão e controle, propiciando invasões e rendendo ações judiciais que uma gestão concentrada possivelmente evitaria. Nesse contexto, os administradores da BESA identificaram como alternativa mais eficiente a concentração desses ativos em uma única sociedade, a própria BESA. A SÃO JOAQUIM, uma das controladas da BESA, possui



17/04/2026



Certifico o Registro em 17/04/2026 Data dos Efeitos 13/04/2026
Arquivamento 20258070919 de 17/04/2026 Protocolo 258070919 de 13/04/2026 NIRE 26300017245
Nome da empresa SAO JOAQUIM HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137166196852889

ativos imobiliários nessa situação. Assim, no exercício de suas atribuições e considerando a inexistência de riscos relevantes, a administração da BESA e da Companhia propõe a cisão da SÃO JOAQUIM, com a transferência da parcela cindida de seu patrimônio para a BESA. **Deliberações** – (a) aprovado o Protocolo, na sua íntegra, o qual passa a fazer parte da presente ata para todos os fins de direito como **ANEXO A**; (b) ratificada a contratação dos administradores, nomeando a SOUTO MAIOR como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, estando sua representante, Leurídia Aleixo da Silva, presente ao conclave para dirimir eventuais dúvidas pertinentes, ao que se procedeu a leitura do documento; (c) após os esclarecimentos necessários, restou aprovado o Laudo de Avaliação, sem qualquer ressalva, que, devidamente rubricado e assinado por todos, torna-se parte desta ata para os devidos fins de direito como **ANEXO B**, permitindo com isso segregar a parcela cindida do patrimônio da SÃO JOAQUIM, a ser absorvida pela BESA, representada por ativos que somam R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), tudo nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação ora aprovados, ficando estabelecido, ainda, que a BESA sucederá a SÃO JOAQUIM apenas em relação aos direitos e obrigações relacionados aos ativos vertidos ao seu patrimônio em decorrência da Operação, não se estabelecendo, entre as partes, responsabilidade solidária; (d) aprovada a redução do capital social da SÃO JOAQUIM em R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que passará a ser de R\$ 13.828.124,05 (treze milhões, oitocentos e vinte oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), sem cancelamento de ações, não afetando, assim, a quantidade e ou a espécie de ações detidas por sua acionista. Em razão da redução de capital ora aprovado, a redação do *caput* do Artigo 5º, “Capítulo II – Capital Social e Ações”, do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação: “*Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 13.828.124,05 (treze milhões, oitocentos e vinte oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), dividido em 10 (dez) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.*”; e (e) aprovada a prática, pela administração da SÃO JOAQUIM, dos atos necessários à realização da Operação e demais atos dela decorrentes – da Operação -, de forma a possibilitar a transferência dos ativos que compõem a parcela cindida em favor da BESA. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 24 de novembro de 2025.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário



Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



17/04/2026



Certifico o Registro em 17/04/2026 Data dos Efeitos 13/04/2026

Arquivamento 20258070919 de 17/04/2026 Protocolo 258070919 de 13/04/2026 NIRE 26300017245

Nome da empresa SAO JOAQUIM HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137166196852889

JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CISÃO PARCIAL

Pelo presente Instrumento, as Partes, que são,

de um lado,

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.589.593/0001-27, com NIRE/JUCEPE sob o n.º 26.300.017.245, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante simplesmente SÃO JOAQUIM;

e, de outro,

BRENNAND ENERGIA S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.532.985/0001-50, com NIRE/JUCEPE sob o n.º 26.300.017.008, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada, na forma prevista em seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante simplesmente BESA;

estabelecem, com fundamento nos artigos 223 a 225 e 229, todos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as condições que deverão reger a cisão parcial da SÃO JOAQUIM, com redução de capital e ajustes contábeis necessários, seguida de versão da parcela de seu patrimônio à BESA, o que fazem de acordo com o disposto a seguir.

I – PRINCÍPIOS GERAIS, MOTIVOS DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS SOCIEDADES

1. A SÃO JOAQUIM é uma sociedade anônima com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 20.270.923,25 (vinte milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), dividido em 10 (dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade de sua única acionista, qual seja a BESA.



17/04/2026

2. A BESA, por sua vez, é uma sociedade anônima com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 575.278.627,22 (quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), dividido em 24.010 (vinte e quatro mil e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 80% (oitenta por cento) são de titularidade da JARI BE PARTICIPAÇÕES S.A., 10% (dez por cento) da AB BE PARTICIPAÇÕES S.A. e 10% (dez por cento) da ALB BE PARTICIPAÇÕES S.A.

3. A presente proposta de cisão parcial ("CISÃO") se justifica por integrar projeto de reorganização dos ativos imobiliários de sociedades controladas da BESA. Ao longo dos anos, algumas controladas da BESA adquiriram ativos imobiliários com o propósito de neles desenvolverem projetos de geração de energia elétrica. Uma parte desses projetos não vingou, de modo que tais ativos imobiliários, hoje sem um projeto de geração de energia a eles vinculado, estão dispersos por entre essas sociedades, o que vem dificultando sobremaneira sua gestão e controle, propiciando invasões e rendendo ações judiciais que uma gestão concentrada possivelmente evitaria. Nesse contexto, os administradores da BESA divisaram como melhor alternativa para controle e gestão, a concentração desses ativos numa única sociedade, qual seja a própria BESA.

4. A SÃO JOAQUIM é uma dessas sociedades controladas da BESA com ativos imobiliários hoje sem vinculação a qualquer projeto de geração de energia. Assim, no uso de seus poderes de administradores, e tendo em vista que não são vislumbrados quaisquer fatores de risco decorrentes da implementação da operação ora pretendida, a administração das Companhias signatárias do presente Protocolo desejam proceder à CISÃO da SÃO JOAQUIM, vertendo a parcela cindida de seu patrimônio à BESA.

II. – ATIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO DA SÃO JOAQUIM. REDUÇÃO DE CAPITAL DA SÃO JOAQUIM. RECEBIMENTO DO PATRIMÔNIO PELA BESA.

5. Visando à agilidade do processo, os administradores das sociedades envolvidas contrataram, para proceder à avaliação do patrimônio e da parcela a ser cindida da SÃO JOAQUIM, assim como para a elaboração do competente Laudo de Avaliação, tudo isso *ad referendum* das Assembleias Gerais, a SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. ("SOUTO MAIOR"), pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.350.306/0001-10, com CRC/PE sob o n.º 000748/O-0, com sede na Rua Padre Carapuço, n.º 968, Sala 1806, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-280, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.



17/04/2026

6. O patrimônio líquido contábil da SÃO JOAQUIM, considerando-se os valores escriturados em seus livros em 30.09.2025, é de R\$ 14.948.520,33 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos).

7. A cisão a ser efetivada, com redução de R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) do capital social da SÃO JOAQUIM, e ajustes contábeis pertinentes, verterá para a BESA, conforme descrição contida no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") elaborado nesta data pela SOUTO MAIOR, um total de ativos imobiliários no valor de R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), classificados contabilmente, na data de 30.09.2025, no Ativo Não Circulante da SÃO JOAQUIM, na conta "Intangível", tudo conforme especificado no Laudo de Avaliação, ativos esses que passam a ser descritos a seguir:

a) Propriedades Rurais localizadas no Estado do Rio Grande do Sul:

(i) Fazenda Morro Chato: "parte" do imóvel situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, com a sub-denominação de "Mato Grande", registrado sob a matrícula nº 5.481 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 5.129.921 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 – PCH Guatambu";

(ii) Imóvel Rural: situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.400 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 432.153,63 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(iii) Imóvel Rural: situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.402 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 806.272,46 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(iv) Fazenda Passo do Inferno: 'parte' do imóvel situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.410 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 727.900 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(v) Fazenda Passo do Inferno: 'parte' do imóvel situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.408 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 1.847.362 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";



17/04/2026

- (vi) Imóvel Rural: situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.412 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 708.057 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";
- (vii) Fazenda Conceição: situada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.406 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 81.894 metros quadrados, caracterizado como área remanescente; e
- (viii) Fazenda Mato Grande: situada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a matrícula nº 10.404 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 1.786.784 metros quadrados, caracterizado como área remanescente.

b) Propriedades Rurais localizadas no Estado de Santa Catarina:

- (i) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.756 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 336.188,45 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 – PCH Guatambu";
- (ii) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.755 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 229.690 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 – PCH Guatambu";
- (iii) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.758 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 958.876 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 - PCH Guatambu";
- (iv) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 10.515 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 177.230 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 - PCH Guatambu";
- (v) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 10.734 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 2.526.185 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 - PCH Guatambu";
- (vi) Fazenda Domingos Borges: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.762 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo



17/04/2026

104.500 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 – PCH Santo Inácio";

(vii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 9.310 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 35.250 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 – PCH Santo Inácio";

(viii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 9.311 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 37.750 metros quadrados;

(ix) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 9.312 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 55.112 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 – PCH Santo Inácio";

(x) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.779 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 175.537 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 – PCH Santo Inácio";

(xi) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.778 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 194.859 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(xii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.777 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 29.964 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(xiii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 11.757 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 315.782 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2- PCH Santo Inácio";

(xiv) Fazenda Domingos Borges: direitos aquisitivos de 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrada sob a matrícula nº 977 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São



17/04/2026

Joaquim/SC, medindo 249.300 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio"; e

(xv) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a matrícula nº 1.751 no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 1.750.270,00 metros quadrados.

8. À BESA serão vertidos todos os direitos e obrigações referentes aos ativos cindidos da SÃO JOAQUIM, com a mesma classificação anterior.

III. - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DESMEMBRADO. TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES.

9. O critério utilizado para a avaliação do patrimônio da SÃO JOAQUIM, visando à respectiva cisão parcial e consequente versão ao patrimônio da BESA, é o valor contábil, apurado com base no balanço patrimonial da SÃO JOAQUIM levantado em 30.09.2025 e confirmado pelo Laudo de Avaliação.

10. As variações patrimoniais da parcela cindida, ocorridas a partir da data do referido balanço levantado até a data da efetivação da CISÃO, serão atribuídas à BESA.

IV.- SITUAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA OPERAÇÃO.

11. Levando em consideração que ao capital social da BESA será vertido o acervo líquido da parcela patrimonial cindida da SÃO JOAQUIM, o resultado da operação em tela provocará um aumento e uma redução de R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) no capital da BESA e da SÃO JOAQUIM, respectivamente e, logo após, uma redução de R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) no capital da BESA, decorrente da diminuição de seu investimento na SÃO JOAQUIM, no mesmo valor, de modo que, ao final, o capital social da BESA será o mesmo de antes da operação.

11.1. Operada a CISÃO e observados os termos do presente Protocolo, o capital das sociedades envolvidas terá o seguinte tratamento:

a) a SÃO JOAQUIM sofrerá redução em seu capital social no valor de R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e



17/04/2026

noventa e nove reais e vinte centavos), que passará a ser de R\$ 13.828.124,05 (treze milhões, oitocentos e vinte oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), não afetando a quantidade de ações detidas por sua única acionista BESA, todas elas da espécie ordinária, sem divisão por classes e sem valor nominal.

a.1) Em razão da redução de capital acima referida, é necessário alterar a redação do *caput* do Artigo 5º, "Do Capítulo II – Capital Social e Ações", do Estatuto Social da SÃO JOAQUIM, pelo que se apresenta a respectiva proposta nos seguintes termos:

"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ R\$ 13.828.124,05 (treze milhões, oitocentos e vinte oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), dividido em 10 (dez) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.

b) a BESA, por sua vez, não terá seu capital social afetado, já que a transferência do acervo líquido da parcela patrimonial cindida da SÃO JOAQUIM, no valor de R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), provocará um aumento e, logo em seguida, em decorrência da diminuição de seu investimento na SÃO JOAQUIM, uma redução em seu capital no mesmo valor do aumento.

12. Por se tratar de versão de patrimônio cindido de subsidiária integral para sua acionista controladora, não haverá relação de substituição de ações nem emissão de novas ações pela BESA.

V. – CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO.

13. A implementação da CISÃO está sujeita e deverá ser submetida à deliberação e aprovação dos acionistas da SÃO JOAQUIM e da BESA em Assembleias Gerais Extraordinárias das Sociedades, em que deverão ser aprovados, conforme o caso, (i) o presente Protocolo, (ii) a indicação da SOUTO MAIOR para proceder à avaliação da parcela do patrimônio a ser transferida, (iii) o Laudo de Avaliação do acervo líquido, e (iv) a CISÃO da SÃO JOAQUIM com a versão da parcela cindida de seu patrimônio à BESA e suas consequências patrimoniais na SÃO JOAQUIM e na BESA.



17/04/2026

14. A BESA receberá parcela de elementos ativos que compõem o patrimônio cindido da SÃO JOAQUIM, determinados e avaliados conforme critérios e princípios estabelecidos no presente Protocolo, permanecendo na SÃO JOAQUIM todos os demais ativos, passivos e obrigações, quaisquer que sejam, não especificamente transferidos à BESA, nos termos do Laudo de Avaliação.

15. A BESA será responsável exclusivamente pelas obrigações transferidas em decorrência da CISÃO nos termos ora propostos, não assumindo qualquer outra responsabilidade, individual ou solidariamente, de qualquer natureza, seja presente, passada e/ou futura, que não tenha relação com os bens constantes do Laudo de Avaliação, conforme facultado pelo Parágrafo Único do Artigo 233 da Lei nº 6.404/76.

16. As partes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife, 24 de novembro de 2025.

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



17/04/2026

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
BRENNAND ENERGIA S.A.

Recife/PE

Dados da Organização Contábil

1. A SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., Sociedade Simples de prestação de serviços, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Padre Carapuço, nº 968, Sala 1806, Bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 13.350.306/0001-10, com registro no Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRCPE sob n.º 000748/O-0, representada neste ato pela sua Sócia Administradora infra-assinada Leurídia Aleixo da Silva, brasileira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 4.175.978 expedida pela SDS-PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 665.294.174-00, com registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRCPE sob o nº 018.356/O-2, residente e domiciliada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da BRENNAND ENERGIA S.A., Sociedade por Ações, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira nº 2.589, sala 801, Parte, Bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-031, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.532.985/0001-50, com o fim de proceder à avaliação, a 'Valor Contábil', do Acervo Líquido formado por determinados Ativos, na data de 30 de setembro de 2025, da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., em decorrência da sua Cisão Parcial ("CISÃO"), com versão da parcela cindida para a BRENNAND ENERGIA S.A., apresenta a seguir o resultado dos seus trabalhos.

Objetivo da Avaliação

2. O LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por objetivo a avaliação, a VALOR CONTÁBIL, de acordo com as '*Práticas Contábeis Brasileiras*', do ACERVO LÍQUIDO formado por determinados Ativos, na data de 30 de setembro de 2025, da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., Sociedade por Ações, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira nº 2.589, Sala 801, Parte, Bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-031, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.589.593/0001-27, em face da sua CISÃO PARCIAL, com vistas ao cumprimento das exigências estabelecidas nos Artigos 226 e 229 da Lei das S.A. (*Lei nº 6.404, de 1976 e alterações posteriores*).

A parcela do Patrimônio da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., objeto da **Avaliação a Valor Contábil**, para fins de transferência, por conta da sua CISÃO PARCIAL, à BRENNAND ENERGIA S.A, é formada por **determinados Ativos especificamente selecionados**, representados por '*Propriedades Rurais*', identificadas no Patrimônio Contábil da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A. como **Terrenos**, com registro no grupo do Ativo Imobilizado e classificados como Ativos Não Circulantes.

1

17/04/2026

Os referidos Ativos identificados na **conta contábil 1.4.03.01.01.001 - Terrenos**, na escrituração contábil da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., correspondem a 23 (vinte e três) 'Imóveis Rurais' - *representados por Fazendas, Terrenos e 'partes' de Fazendas e Terrenos* - todos situados nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A identificação e descrição analítica, feita a seguir, dos Ativos a serem vertidos para o patrimônio da BRENNAND ENERGIA S.A., é resultado dos exames realizados nos instrumentos particulares de contratos de promessa de compra e venda de imóveis rurais e nas escrituras públicas de compra e venda de imóveis rurais, com a devida conciliação com a escrituração contábil a partir das análises dos lançamentos e registros constantes do 'Livro Razão' da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.

Os **Ativos específicos** que compõem o '*Acervo Líquido*' da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., a serem vertidos por conta da sua CISÃO PARCIAL, para o patrimônio da BRENNAND ENERGIA S.A., são os descritos abaixo:

a) *Propriedades Rurais localizadas no Estado do Rio Grande do Sul:*

(i) Fazenda Morro Chato: 'parte' do imóvel situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, com a sub-denominação de "Mato Grande", registrado sob a *matricula nº 5.481* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 5.129.921 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 1 - PCH Guatambu";

(ii) Imóvel Rural: situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.400* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 432.153,63 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(iii) Imóvel Rural: situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.402* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 806.272,46 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(iv) Fazenda Passo do Inferno: 'parte' do imóvel situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.410* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 727.900 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(v) Fazenda Passo do Inferno: 'parte' do imóvel situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.408* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 1.847.362 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(vi) Imóvel Rural: situado no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.412* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 708.057 metros quadrados, caracterizado como "área remanescente";

(vii) Fazenda Conceição: situada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.406* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 81.894 metros quadrados, caracterizado como “área remanescente”; e

(viii) Fazenda Mato Grande: situada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul; registrado sob a *matricula nº 10.404* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 1.786.784 metros quadrados, caracterizado como “área remanescente”.

De acordo com os exames procedidos na escrituração contábil da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., verificamos que as ‘Propriedades Rurais’ descritas acima, foram transferidas para o patrimônio contábil da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A. em 05 de dezembro de 2008, em decorrência da cisão parcial realizada pela empresa Minérios Industriais Ltda.

b) Propriedades Rurais localizadas no Estado de Santa Catarina:

(i) Fazenda Arvoredo: ‘parte’ do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.756* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 336.188,45 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao “Eixo 1 - PCH Guatambu”;

(ii) Fazenda Arvoredo: ‘parte’ do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.755* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 229.690 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao “Eixo 1 - PCH Guatambu”;

(iii) Fazenda Arvoredo: ‘parte’ do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.758* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 958.876 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao “Eixo 1 - PCH Guatambu”;

(iv) Fazenda Arvoredo: ‘parte’ do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 10.515* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 177.230 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao “Eixo 1 - PCH Guatambu”;

(v) Fazenda Arvoredo: ‘parte’ do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 10.734* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 2.526.185 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao “Eixo 1 - PCH Guatambu”;

(vi) Fazenda Domingos Borges: ‘parte’ do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.762* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 104.500 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao “Eixo 2 - PCH Santo Inácio”;

(vii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 9.310* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 35.250 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(viii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 9.311* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 37.750 metros quadrados;

(ix) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 9.312* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 55.112 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(x) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.779* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 175.537 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(xi) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.778* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 194.859 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(xii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.777* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 29.964 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(xiii) Fazenda Boqueirão: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrado sob a *matricula nº 11.757* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 315.782 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio";

(xiv) Fazenda Domingos Borges: direitos aquisitivos de 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina; registrada sob a *matricula nº 977* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC, medindo 249.300 metros quadrados, caracterizada como pertencente ao "Eixo 2 - PCH Santo Inácio"; e

(xv) Fazenda Arvoredo: 'parte' do imóvel situado no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina;; registrado sob a *matricula nº 1.751* no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/RS, medindo 1.750.270,00 metros quadrados.

De acordo com os exames procedidos na escrituração contábil da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., verificamos que algumas das Propriedades Rurais, descritas acima, foram transferidas para o Patrimônio Contábil da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., como resultado da cisão parcial realizada pela empresa Minérios Industriais Ltda, no ano de 2008. Outros Imóveis Rurais, foram adquiridos diretamente pela SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., no ano de 2010.

Critério de Avaliação

3. A 'parcela' do Patrimônio da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., representada por determinados Ativos identificados no item 2 acima, a ser vertida para a BRENNAND ENERGIA S.A., foi avaliada pelo critério do VALOR CONTÁBIL e determinada com base na Posição Contábil apresentada no **Balanco Patrimonial de 30 de setembro de 2025**, levantado para esse fim (Anexo 1), cuja elaboração é de responsabilidade da Administração da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.

Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis

4. A Administração da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A. é responsável pela escrituração dos Livros Contábeis e preparação das informações financeiras de acordo com as '*práticas contábeis brasileiras*' estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O resumo das principais '*práticas contábeis*' adotadas pela SÃO JOAQUIM HOLDING S.A. e que foram aplicadas aos Ativos, objeto do presente Laudo de Avaliação, está descrito no Anexo 1.

Alcance dos Trabalhos e Responsabilidade do Contador

5. Nossa responsabilidade é a de expressar uma Conclusão sobre o VALOR CONTÁBIL do **Acervo Líquido formado por determinado Ativos**, da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., na data de 30 de setembro de 2025, a serem vertidos para o patrimônio da BRENNAND ENERGIA S.A., em decorrência da CISÃO PARCIAL da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o 'Comunicado Técnico CTG 2002 - LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE', emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que estabelece a aplicação de procedimentos de exame nas contas contábeis que registram os Ativos a serem transferidos para o patrimônio da BRENNAND ENERGIA S.A. (constantes do Anexo 1 do presente Laudo) e que, na data de 30 de setembro de 2025, estavam reconhecidos no Balanco Patrimonial da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A..

Assim, efetuamos o exame do 'Acervo Líquido' da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o Acervo Líquido a ser vertido - *representado por determinados Ativos identificados como 'Imóveis Rurais'* - em decorrência da sua CISÃO PARCIAL, objeto do nosso LAUDO DE AVALIAÇÃO, estão livres de distorção relevante.

A emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores contabilizados.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes do *Acervo Líquido a ser cindido*, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o Contador considera os controles internos relevantes em relação ao Acervo Líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos mantidos pela Companhia. O trabalho inclui também, a avaliação sobre a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa Conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, CONCLUIMOS que a 'parcela' do Patrimônio da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A, **avaliada a Valor Contábil** de acordo com as práticas contábeis brasileiras, a ser vertida em decorrência de sua CISÃO PARCIAL, para o patrimônio da BRENNAND ENERGIA S.A., é de **R\$ 6.442.799,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e se referem especificamente a '*Propriedades Rurais*' registradas na **Conta Contábil 1.4.03.01.01.001 - Terrenos, classificadas como Ativo Imobilizado**, pertencente ao grupo do **Ativo Não Circulante**, conforme evidenciado no **Balanco Patrimonial de 30 de setembro de 2025 constante da Escrituração e dos Livros Contábeis** da SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., apresentado de forma resumida juntamente com as respectivas Notas Explicativas, no Anexo 1 deste LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Recife, 30 de outubro de 2025.

Souto Maior Contadores Associados Ltda
CRC/PE nº 000748/O-0

Leurídia Aleixo da Silva
Contadora - CRC/PE nº 018.356/O-2

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>parcela a cindir</u>	<u>30/09/2025 (a remanescer)</u>
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.459,08	-	8.459,08
Outros Créditos		160.000,00	-	160.000,00
ATIVO CIRCULANTE		168.459,08	-	168.459,08
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo	4	5.428.770,96		5.428.770,96
Investimentos	5	908.006,74		908.006,74
Imobilizado	6	6.442.799,20	(6.442.799,20)	-
Intangível	7	2.014.800,66	-	2.014.800,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.794.377,56	(6.442.799,20)	8.351.578,36
TOTAL DO ATIVO		14.962.836,64	(6.442.799,20)	8.520.037,44
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores		902,52	-	902,52
Obrigações Tributárias		13.413,79	-	13.413,79
PASSIVO CIRCULANTE		14.316,31	-	14.316,31
TOTAL DO PASSIVO		14.316,31	-	14.316,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	8	20.270.923,25	(6.442.799,20)	13.828.124,05
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		115.000,00	-	115.000,00
Prejuízos Acumulados		(5.437.402,92)	-	(5.437.402,92)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.948.520,33	(6.442.799,20)	8.505.721,13
TOTAL PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.962.836,64	(6.442.799,20)	8.520.037,44

As Notas Explicativas são parte integrante do Balanço Patrimonial

17/04/2026



Certifico o Registro em 17/04/2026 Data dos Efeitos 13/04/2026

Arquivamento 20258070919 de 17/04/2026 Protocolo 258070919 de 13/04/2026 NIRE 26300017245

Nome da empresa SAO JOAQUIM HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137166196852889

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

Nota 1 - Informações sobre a Companhia

Objeto social

A São Joaquim Holding S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade do Recife/PE, que tem como objeto social a participação em outras sociedades no segmento de geração de energia elétrica.

Investimentos em controlada

A Companhia detém 85% do capital social da controlada São Joaquim Energética S.A., a qual encontra-se em fase pré-operacional. Considerando o atual estágio de sua controlada, o suporte financeiro para eventuais necessidades de caixa da Companhia é garantido pela sua controladora Brennand Energia S.A.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da São Joaquim Holding S.A. levantado de forma especial na data de 30 de setembro de 2025, para fins da sua cisão parcial com versão de parte do seu patrimônio para a Brennand Energia S.A., foi preparado e está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), e em especial, em conformidade com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária.

Esse Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo princípios, práticas e critérios contábeis consistentes com aqueles adotados na preparação das Demonstrações Contábeis anuais do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Nota 3 - Práticas Contábeis Relevantes

3.1. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de partes relacionadas.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

17/04/2026

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

Nota 3 - Práticas Contábeis Relevantes - continuação

3.3. Investimentos

Os investimentos da Companhia em sua controlada são reconhecidos com base no método da equivalência patrimonial, através do qual a participação societária na controlada é apresentada na Demonstração do Resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro ou prejuízo líquido atribuível a acionista da controlada. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia tem a maioria do capital votante e exerce influência significativa.

Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e a controlada, são eliminados, quando aplicável, de acordo com a participação mantida na controlada.

A Companhia determina, a cada término de exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for constatado, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante dessa perda na Demonstração do Resultado.

3.4. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

3.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição, no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

3.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda pela desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

17/04/2026

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

Nota 3 - Práticas Contábeis Relevantes - continuação

3.7. Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado do período.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja “provável”. Assim, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida até 30 de setembro de 2025.

3.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

O Balanço Patrimonial foi elaborado com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação do Balanço Patrimonial foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados no Balanço Patrimonial devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

17/04/2026

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

4. Realizável a longo prazo

Está representado por empréstimos concedidos a partes relacionadas, conforme demonstrado a seguir:

30/09/2025

Ativo

Não circulante

Controlada São Joaquim Energética S.A.

5.428.770,96

5.428.770,96

Sobre as operações de mútuo não há incidência de juros e há incidência e recolhimento de IOF nos termos da legislação fiscal vigente.

5. Investimentos

Mutação dos investimentos

30/09/2025

Saldo em 31 de dezembro de 2024

913.523,20

Resultado de equivalência patrimonial

(5.516,46)

Saldo final

908.006,74

Informação sobre a controlada direta

São Joaquim Energética S.A.

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Capital social	106.000,00	106.000,00
Patrimônio líquido	1.068.243,23	1.074.733,18
Prejuízo do período	(6.489,95)	(6.152,33)
Quantidades de ações possuídas	(92.190)	(92.190)
% de participação	85%	85%
Resultado de equivalência patrimonial	(5.516,46)	(5.229,48)
Saldo do investimento	<u>908.006,74</u>	913.523,20

17/04/2026

SÃO JOAQUIM HOLDING S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

6. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia está representado por '*propriedades rurais*' (fazendas e terrenos rurais) classificadas na conta contábil de "Terrenos", que em 30 de setembro de 2025, totaliza o montante de R\$ 6.442.799,20, avaliados pelo custo de aquisição acrescido das taxas relativas a regularização e registro nos órgãos competentes.

7. Intangível

Refere-se a gastos com desenvolvimento de projetos relativos aos estudos de implantação de Pequenas Centrais Hidroelétricas - PCH's.

8. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 20.270.923,25 (em 31/12/2024: R\$ 20.108.923,25), representado por 10 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes à Brennand Energia S.A.

Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta um saldo de R\$ 115.000,00, decorrente de valores recebidos da sua controladora, Brennand Energia S.A., a título de adiantamento para futuro aumento de capital, o qual será incorporado ao seu capital social.

9. Instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2025, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia.

A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

Recife, 30 de setembro de 2025.

Amilton Queiroz da Silva
Contador CRC-PE nº 013.330/O-3
CPF(MF) nº 594.453.004-91

17/04/2026



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAO JOAQUIM HOLDING S/A
PROTOCOLO	258070919 - 13/04/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300017245
CNPJ 10.589.593/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2026
SOB N: 20258070919

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20258070919
044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 20258070919

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 13/04/2026 às 10:01:12
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 13/04/2026 às 10:01:12
Cpf: 59445300491 - AMILTON QUEIROZ DA SILVA - Assinado em 13/04/2026 às 10:01:12
Cpf: 66529417400 - LEURIDIA ALEIXO DA SILVA - Assinado em 13/04/2026 às 10:01:12
Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 13/04/2026 às 10:01:12
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 13/04/2026 às 10:01:12

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

17/04/2026



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAO JOAQUIM HOLDING S/A
PROTOCOLO	258070919 - 13/04/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300017245
CNPJ 10.589.593/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2026
SOB N: 20258070919

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20258070919
044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 20258070919

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

17/04/2026